



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

LEI Nº 2576, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação da Biblioteca Pública Municipal localizada na Praça Dr. Emílio H. Ower Sandolth, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica denominada a Biblioteca Pública Municipal localizada na Praça Dr. Emílio Henrique Ower Sandolth, na cidade de Vista Alegre do Alto / SP, como “Biblioteca Municipal Sílvio Fiorani Júnior”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 19 de dezembro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

LEI Nº 2577, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 700.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

INCLUSÃO

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0012		
Ação	2.054	Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Elemento	4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	700.000,00
Fonte STN	1.501	Outros Recursos não vinculados – Ex Corrente	
FR	01	Tesouro	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Total	700.000,00
Finalidade da despesa: Inclusão de elemento na ação da LOA 2022	

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERAVIT FINANCEIRO – EXERCICIO ANTERIOR
INCISO DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
,00

EXCESSO DE ARRECAÇÃO – INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
700.000,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
,00

Art. 3º O Plano Plurianual (PPA) de 2018-2021, de que trata a Lei nº 2165 de 30 de junho de 2017, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2021, de que trata a Lei nº 2.390, de 23 de junho de 2020, incorporará a ação governamental constantes desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 19 de dezembro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 198, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Alteração da Lei Complementar nº 012, de 26 de outubro de 2.000 (Lei de Parcelamento do Solo) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º A Lei Complementar nº 012, de 26 de outubro de 2.000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Capítulo IV – Das Normas Técnicas:

.....

Art. 28

Inciso IV – ruas locais: mínimo de 12,00 m (doze metros) de largura.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

.....

Capítulo IV – Dos Lotes:

.....

Art. 39

Inciso I – até 150,00 m (cento e cinquenta metros) – para os loteamentos urbanos.

.....

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 19 de dezembro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5438 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 700.000,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2577, 19 de dezembro de 2022...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

INCLUSÃO			
Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0012		
Ação	2.054	Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Elemento	4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	700.000,00
Fonte STN	1.501	Outros Recursos não vinculados – Ex Corrente	
FR	01	Tesouro	
Total			700.000,00
Finalidade da despesa: Inclusão de elemento na ação da LOA 2022			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERAVIT FINANCEIRO – EXERCICIO ANTERIOR
--

INCISO DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

,00

EXCESSO DE ARRECAÇÃO – INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

700.000,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 19 de dezembro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 3º TERMO DE ADITAMENTO PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 032/2018, COM BANCO DO BRASIL S.A., TENDO COMO OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAGAMENTOS POR MEIO DE ORDENS BANCÁRIAS ELETRÔNICAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO E O BANCO DO BRASIL S.A. NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2023 À 31 DE DEZEMBRO DE 2023, REFERENTE AO PROCESSO 1954/2019, DISPENSA 030/2019. DATA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.